

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Aquisição.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 354/2021

II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

04 de Agosto de 2021 – às 09:00 horas

III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cruz das Almas situada à Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos, CEP: 44.380-000.

IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

V – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dispensada, em razão de se tratar Registro de preços.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Cruz das Almas, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Cruz das Almas reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

VIII – DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Apesar da determinação legal contida no art. 1º, § 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005, onde fica estabelecido que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados a título de aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da [Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e do regulamento previsto no parágrafo 4 do artigo primeiro do pelo Decreto n. 10.024/2019, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementa.

Entretanto, a não utilização do pregão em sua forma eletrônica se justifica, pois este Município não possui recursos técnicos para realização desta forma, e os fornecedores da região, potenciais licitantes, de igual modo, não possuem recurso técnico para participar do pregão na forma eletrônica.

Por esta razão, a administração ampliará a forma de divulgação da convocação, inicialmente estabelecida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, publicando nos Diários Oficiais (Municipal, Estadual e Federal), além de jornal de grande circulação.

IX – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Modelo Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de aceitação das condições do Edital;

Anexo VIII – Declaração de Enquadramento como ME EPP;

Anexo IX – Dados Para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

Anexo X – Declaração de atendimento ao art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

Anexo XI – Declaração de idoneidade;

Anexo XII – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO, designado pelo Decreto nº 026/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

Lei Federal Nº 8.666/93, na sua atual redação;

Lei Federal Nº 10.520/02;

Lei Complementar Nº 123/06;

Decreto Municipal Nº 392/2013

Decreto Municipal Nº 102/2018.

2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Menor Preço POR LOTE.

2.2 Fornecimento PARCELADO.

3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail licita.cruz@cruzdascalmas.ba.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Cruz das Almas;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, exceto as empresas que estejam amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;

5.5 A detentora do menor preço assinará Ata de Registro de Preços, conforme Minuta constante no Anexo III, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

5.6 Edital poderá ser consultado e ou adquirido diretamente através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba

LICITAÇÃO no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado do original ou autenticado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VII;

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
- b) Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
- c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.1. Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope n.º 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope n.º 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

7.1.1 ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de Preços
Pregão Presencial:
Data/Hora da Abertura:
Objeto:
Dados da licitante:

7.1.2 ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documentos de Habilitação
Pregão Presencial:
Data/Hora da Abertura:
Objeto:
Dados da licitante:

7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

8 ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos do envelope "01" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, expressa em moeda Nacional, Real (R\$), com duas casas decimais depois da virgula, e, por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, cujo o preço dos serviços apresentados na proposta deverão vir acompanhado de PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, que levará em conta todos os impostos, encargos trabalhistas (CLT/CCT), previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas com máquinas e equipamentos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato, conforme anexo IV deste edital, contendo ainda:

8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo IV;

8.1.6 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo IX;

8.1.7 As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1. a 8.1.5, serão **desclassificadas**;

8.1.8 Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

8.2 Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos do envelope 02 deverão, preferencialmente, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;
- f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas “b” e “c” deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

a.1) Caso o licitante se encontre em Recuperação Judicial, poderá o Pregoeiro abrir diligência para a confirmação da habilitação legal.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

b2) Caso a licitante utilize-se da **Escrituração Contábil Digital – SPED**, nos termos dos Decretos Federais no 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar também o recibo de entrega emitido pelo SPED e notas explicativas;

b3) A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I - No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II - No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis; e,

III - Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

***Nota:** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com apresentação do CRC.*

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.3.2. Apresentação de alvará de funcionamento da sede da licitante ou outro documento equivalente.

9.4. Declarações

a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo V;

b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VIII;

c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo X.

d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo XI; ou **Espelho do site do CEIS** (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), impresso demonstrando inexistência e impedimento em participar de licitações, podendo ser emitido através do link www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XII;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º).

10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de Menor Preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;

c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço POR LOTE.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.8 Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

10.2 Abertura do Envelope 02 – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de Menor Preço POR LOTE, será aberto o envelope 02.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos igual, ou inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de menor preço POR LOTE.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão **desclassificadas** as propostas ou lances que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, ou ainda cujo valor ofertado pelo vencedor seja superior ao preço máximo fixado no Edital ou apresentar preço manifestamente inexequível;

11.9.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

11.9.2 Não vir na forma estabelecida do item 8.1; de todos os custos com materiais, equipamentos e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

11.9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por lote ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos;

11.9.4 Não se considera inexequível a proposta quando se referir a bens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço POR LOTE, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

14 RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) úteis dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

15 CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato, ou emitirá ordens de fornecimento, com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento)

do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

19.2.2 Multa por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

19.2.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

19.2.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

19.2.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de

Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal no 8.666/93.

20.1.2.1 Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

20.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20.4. O disposto nos itens 20.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.5 Independente do disposto nos itens 20.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

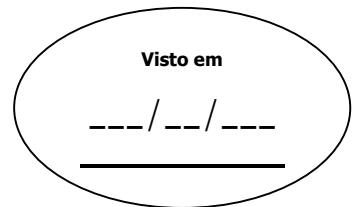
21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irretratável dos termos deste edital e seus anexos.

21.2 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21.3 É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

21.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



21.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.6 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

21.7 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à diretamente ao PREGOEIRO através do e-mail licita.cruz@cruzdassalmas.ba.gov.br , em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

21.8 As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.10 O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;

21.11 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

21.12 Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

21.14 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;

21.15 Fica designado o foro da Cidade de Cruz das Almas, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

22 ANEXOS DO EDITAL

22.1 Indicados no campo IX do Preâmbulo.

Paulo Cesar Marini Junior
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2 – Das Especificações do objeto

LOTE 1 - CÓPIAS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Cópia Preta e Branca – Folha A4, papel off set 75g, 1x0 cor.	Und	200000	R\$ 0,54	R\$ 108.000,00
2	Cópia Colorida – Folha A4, papel off set 75g, 4x0 cores.	Und	10000	R\$ 2,53	R\$ 25.300,00
3	Cópia Preta e Branca – Folha A3, papel off set 75g, 1x0 cor.	Und	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
4	Cópia Colorida – Folha A3, papel off set 75g, 4x0 cores	Und	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 162.700,00

LOTE 2 - ENCADERNAÇÕES				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Encadernação espiral preto até 100 Folhas com acetato frente e fundo	Und	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
2	Encadernação de 101 a 500 preto Folhas com acetato frente e fundo	Und	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.950,00

LOTE 3 - IMPRESSOS DIVERSOS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Capa de processo, F4, 330X420 cm, papel off set 180g, 1x0 cores, com 1 dobra	Und	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
2	Capa de protocolo, F4, 330x420, papel off set 180g	Und	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
3	Informativo A3, 4x4 cores, papel couche 115g	Und	5.000	R\$ 8,63	R\$ 43.150,00
4	Cartazes A3, 4x0, couche 115g	Und	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
5	Bloco de Comunicação interna, 50x2 vias, A4, papel off set 75g	Und	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50
6	Envelopes saco branco, 24x34 cm, 1x0 cores	Und	1.500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
7	Envelopes saco branco 26x36 cm, 1x0 cores	Und	1.500	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
8	Certificados 15x21, papel couche 250 g, 4x0 cores	Und	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
9	Folders 4x4 cores, A4, couche 115g	Und	10.000	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
10	Papel timbrado, 4x0 cores, A4, off set 75g	Und	10.000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
11	Convites 15x21, papel couche 250 g, 4x0 cores	Und	1.500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00
12	Panfletos 15x21, 4x0 cores, papel couche 90g	Und	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
13	Panfletos 10x15, 4x0 cores, papel couche 90g	Und	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
14	Crachás simples c/ corda, supremo 250g	Und	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
15	Crachá em PVC, 4x0 cores, 9x5 cm, sem cordão	Und	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
16	Folder A4, 4x4 cores, papel couchê 180g	Und	10.000	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 173.881,00

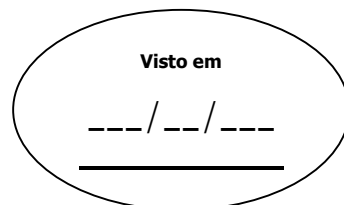
LOTE 4 - MATERIAL GRAFICO				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Banner em lona de impressão digital medindo 100x80cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250	R\$ 65,67	R\$ 16.417,50
2	Banner em lona de impressão digital medindo 120x90cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250	R\$ 83,40	R\$ 20.850,00
3	Banner em lona de impressão digital medindo 200x100cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250	R\$ 163,33	R\$ 40.832,50

4	Banner em lona de impressão digital medindo 150x100cm acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250	R\$ 121,67	R\$ 30.417,50
5	Crachá simples em papel couche 250g, plastificação em poliacetal 10, com borda arredondada, tamanho 9x6cm	Und	2.500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
6	Faixa em lona impressão digital medindo 200x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100	R\$ 112,67	R\$ 11.267,00
7	Faixa em lona impressão digital medindo 300x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
8	Faixa em lona impressão digital medindo 400x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100	R\$ 221,67	R\$ 22.167,00
9	Faixa em lona impressão digital medindo 500x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
10	Placa em PVC 2mm, adesivada medindo 10x30cm	Und	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
11	Placa em acrílico de inauguração medindo 35x55cm	Und	100	R\$ 86,33	R\$ 8.633,00
12	Adesivo impressão digital sem acabamento	M²	100	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
13	Lona impressa simples sem acabamento	M²	100	R\$ 76,67	R\$ 7.667,00
14	Lona impressa simples com acabamento de ilhóes	M²	100	R\$ 106,67	R\$ 10.667,00
15	Lona impressa em estrutura de metalon	M²	100	R\$ 161,67	R\$ 16.167,00
16	Cavalete em estrutura de metalon com lona	M²	50	R\$ 171,67	R\$ 8.583,50
17	Cavalete em estrutura de metalon com zinco	M²	50	R\$ 196,67	R\$ 9.833,50
18	Placa usinada em ACM	M²	50	R\$ 393,33	R\$ 19.666,50
VALOR TOTAL					R\$ 281.652,00

LOTE 5 - IMPRESSOS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Diário Escolar para Creche: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 160 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	200	R\$ 28,88	R\$ 5.776,00
2	Diário Escolar para Pré-escola: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 80 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	200	R\$ 28,17	R\$ 5.634,00
3	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 1º ano: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 150 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	250	R\$ 28,83	R\$ 7.207,50
4	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 2º ano ao 5º ano: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 100 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	400	R\$ 28,17	R\$ 11.268,00
5	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Finais - Frequência: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 200 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	300	R\$ 29,65	R\$ 8.895,00
6	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Finais - Rendimento: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 200 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	300	R\$ 29,65	R\$ 8.895,00
7	Boletim para Creche e Pré-escola: F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
8	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 1º ano : F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
9	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 2º ano ao 5º ano: F/V papel off set 180g, 1x1 cores.	Und	3.000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
10	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Finais: F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	3.000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
11	Formulário - Termo de Responsabilidade: F/V papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
12	Formulário - Cadastro do Aluno: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4.	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
13	Formulário - Folha de Matrícula: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
14	Formulário - Histórico Escolar do Ensino Fundamental: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
15	Formulário - Histórico Escolar do Ensino Médio: papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
16	Formulário - Ata de Resultados Finais da Educação Infantil: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
17	Formulário - Ata de Resultados Finais do 1º ano: F/V. papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
18	Formulário - Ata de Resultados Finais do Ensino Fundamental de Séries Finais: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
19	Formulário - Pasta do aluno: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
20	Formulário - Ficha de Estatística de Frequência Diária (Biblioteca Municipal): F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	2.500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
21	Formulário - Ficha de Empréstimo de Periódicos (Biblioteca Municipal): papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00



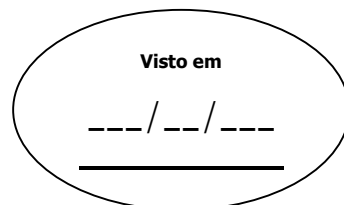
AQUI TEM TRABALHO



22	Formulário - Ficha de Bolso do Livro (Biblioteca Municipal): F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
23	Formulário - Ficha do Leitor (Biblioteca Municipal): off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
24	Formulário - Ficha de Devolução do Livro (Biblioteca Municipal): F/V, off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
25	Cartão da família/Atendimento: F/V, papel off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	25.000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
26	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (individualizado) /BPA-I: F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	500	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
27	Cartão da Gestante: F/V, off set 180g, 21x30cm, off set 180g, 1x1 cores	Und	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
28	Cartão da Mulher: F/V, off set 180g, 20x22cm, 1x1 cores,	Und	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
29	Cartão controle de diabetes e hipertensão arterial: F/V cartolina azul, 1x1 cores, 10x30cm	Und	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
30	Caixa de Envelope saco ouro com 250 unidades para cadastro da família, 26x36cm, F/V,, 1x1 cores	Und	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00
31	Bloco 50x1 vias: Ficha de Acompanhamento da situação de saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
32	Bloco 50x1 vias: Relatório de Acompanhamento da situação de saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
33	Bloco 50x1 vias: Levantamento mensal de gestantes, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
34	Bloco 50x1 vias: Ficha cadastro domiciliar E-SUS F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
35	Bloco 50x1 vias: Ficha cadastro individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
36	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
37	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento odontológico individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
38	Bloco 50x1 vias: Ficha de Procedimentos E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
39	Bloco 50x1 vias: Ficha de atividade coletiva E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
40	Bloco 50x1 vias: Ficha de visita domiciliar do ACS E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
41	Bloco 50x1 vias: Ficha de cadastro das gestantes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
42	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento puerperal papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
43	Bloco 50x1 vias: Ficha de acompanhamento das gestantes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
44	Bloco 50x1 vias: Requisição de mamografia, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
45	Bloco 50x1 vias: Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
46	Bloco 50x1 vias: Ficha SISVAN – Mapa de acompanhamento nutricional, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
47	Bloco 50x1 vias: Ficha de Consulta de Puericultura para crianças de 0 a 2 anos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
48	Bloco 50x1 vias: Atestado médico papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
49	Bloco 50x1 vias: Prontuário Ambulatorial, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
50	Bloco 50x1 vias: Prontuário Clínico Subsequente, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
51	Bloco 50x1 vias: Agenda diária, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
52	Bloco 50x1 vias: Ficha de avaliação do idoso, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
53	Cartão de acompanhamento do Idoso: F/V,	Und	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
54	Cartão de acompanhamento do paciente com Tuberculose, F/V, cartolina azul 1x1 cores, 10x21 cm	Und	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
55	Cartão de acompanhamento do paciente com Tuberculose, F/V, cartolina verde 1x1 cores, 10x21 cm.	Und	1.500	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
56	Bloco 50x1 vias: Ficha de controle de entrada de métodos anticoncepcionais, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
57	Bloco 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
58	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento do Adolescente, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00



AQUI TEM TRABALHO

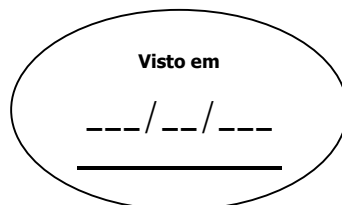


59	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento do Planejamento Familiar, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
60	Bloco com 50x1 vias: Ficha de registro de frequência diária, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
61	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório mensal de atividades com Adolescentes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
62	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento domiciliar, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
63	Bloco com 50x1 vias: Ficha para relação nominal de exames citopatológicos papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
64	Bloco com 50x1 vias: Instrumento para Supervisão de ACS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
65	Bloco com 50x1 vias: Comunicação Interna papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
66	Bloco com 50x1 vias: Ficha de encaminhamento ao serviço de referência em Triagem Pré-natal, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
67	Bloco com 50x1 vias: Ficha de encaminhamento ao serviço de referência em Triagem Neonatal papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
68	Bloco com 50x1 vias: Atestado de Comparecimento papel off set 75g, 15x21 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
69	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico papel off set 75g, 10x15 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
70	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico, papel off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	1.500	R\$ 6,32	R\$ 9.480,00
71	Caderneta espelho da menina, F/V, cartolina rosa, 20x55cm, 1x1 cores, 1 via.	Und	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
72	Caderneta espelho do menino, F/V, cartolina azul, papel cartolina, 20x55cm, 1x1 cores, 1 via	Und	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
73	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento Pré-natal, F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
74	Bloco com 50x1 vias: Ficha para acompanhamento da sífilis gestacional, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
75	Bloco com 50x1 vias: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
76	Bloco com 50x1 vias: Declaração da não realização do atendimento: FV, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
77	Bloco com 50x1 vias: Termo de Solicitação e informação, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
78	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório Mensal de Atividade em Grupo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
79	Bloco com 50x1 vias: Laudo para resultado de exames de teste rápido, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
80	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
81	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de medicamento , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
82	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de Materiais , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
83	Bloco com 50x1 vias: Certificado do Planejamento Familiar, F/V, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
84	Bloco com 50x1 vias: Solicitação de exames, F/V, papel off set 75g, 1x1 cor, colagem margem superior, 7x20 cm	Und	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
85	Folder educativo , 4x4, papel couche 115g, com 01 dobra	Und	50.000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
86	Certificado para eventos, papel couche 115g, colorido, 15x21 cm, 4x0 cores	Und	1.000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
87	Cartaz sobre saúde, papel couche 115g, A3, colorido, 4x0 cores	Und	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
88	Panfleto, 10x15cm, papel couche 90g, colorido, 4x0 cores	Und	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
89	Bloco com 50x1 vias: Ficha de planejamento das USF/NASF, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
90	Bloco com 50x1 vias: Instrumento de acompanhamento de visita domiciliar papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
91	Bloco com 50x1 vias: Ficha de solicitação da equipe do NASF papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
92	Bloco com 50x1 vias: Ficha de produção, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
93	Bloco com 50x1 vias: Ficha para recebimento de demandas, papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
94	Panfleto Ouvidoria, 15x21cm, couche 90g, 4x0 cores	Und	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

95	Cartaz Ouvidoria, A4, couche 90g, 4x0 cores	Und	2.500	R\$ 2,22	R\$ 5.550,00
96	Bloco com 50x1 vias BPA – I Boletim de Produção Ambulatorial para dados Individualizados papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
97	Bloco com 50x1 vias: Ficha para levantamento epidemiológico em saúde bucal, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
98	Bloco com 50x1 via: Ficha para levantamento de escolares com necessidades odontológicas papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
99	Bloco com 50x1 vias: Ficha Clínica Odontológica, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
100	Bloco com 50x1 vias: Ficha para registro das Escovações em crianças papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
101	Bloco com 50x1 vias:Ficha de pedido de Materiais , F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
102	Bloco com 50x1 vias: Ficha de solicitação de Raio X odontológico, F/V, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior colagem margem	Und	80	R\$ 6,38	R\$ 510,40
103	Cartão de Aprazamento do CAPS I (F/V), cartolina azul, 1x1 cores, 20x15cm	Und	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
104	Cartão de Aprazamento Ambulatório de Saúde Mental (F/V), papel off set 180g, 10x15cm, 1x1 cores	Und	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
105	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
106	Bloco com 50x1 vias: Atestado papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
107	Ficha de Atendimento Ambulatorial em Saúde Mental, F/V, Bloco com 50x1 vias: papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
108	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
109	Bloco com 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
110	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
111	Bloco com 50x1 vias: Solicitação de exames, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
112	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de Materiais , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
113	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de medicamento do CAPS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
114	Cartão de vacinação animal, F/V, off set 180g, 10 x 12 cm, 1x1 cores	Und	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
115	Cartão de vacinação adulto e adolescente, F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
116	Cartão para tratamento anti-rábico F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	30	R\$ 0,37	R\$ 11,10
117	Cartão controle de vacinação F/V, off set 180g, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
118	Panfletos F/V, colorido, couche 90g, 10 X 15 cm, 4x4 cores	Und	15.000	R\$ 2,42	R\$ 36.300,00
119	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Notificação PCE – Programa de Controle da Esquistossomose – F/V papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
120	Bloco 50x2 vias - Ficha de Notificação SINAN – Ficha de Notificação/conclusão, papel off set 75g, encadernado com carbonado, 1ª via cor Branca e a 2ª via cor azul, 15x21 cm, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,32	R\$ 416,00
121	Ficha de Notificação Intoxicação Exógena, F/V, papel V papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
122	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Violência Interpessoal/Autoprovocada, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
123	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Violência Doméstica, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
124	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Atendimento Anti-rábico humano , F/V, papel Off set 75g, A4, colagem margem superior – Bloco com 50 Folhas	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
125	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
126	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
127	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Visceral, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
128	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
129	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Doenças Exantemáticas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
130	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Meningite, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00



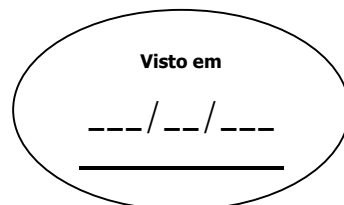
AQUI TEM TRABALHO



131	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Dengue, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
132	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação SRAC, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
133	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Acidentes por animais peçonhentos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
134	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Concursão - SINAN, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
135	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Hepatites Virais, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
136	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação AIDS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
137	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Sífilis Congênita, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
138	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Meningites), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
139	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Sarampo e Rubéola), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
140	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Casos de diarreia), F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
141	Bloco 50x1 vias - Ficha para Monitoramento das doenças diarreicas agudas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
142	Bloco 50x1 vias - Formulário de busca ativa para doenças exantemáticas, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
143	Bloco 50x1 vias - Ficha para pedido de impressos da VIEP, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
144	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Dengue), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
145	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal Conjuntivite papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
146	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Surto por Varicela), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
147	Bloco 50x1 vias - Busca ativa de Paralisia Flácida e Aguda, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
148	Bloco 50x1 vias - Solicitação de Baciloscopia de escarro, F/V, papel off set 75g, cor Branca, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
149	Bloco 50x1 vias - Ficha de Encerramento do tratamento da infecção latente da Tuberculose, F/V, papel off set 75g, 10x21 cm, 1x1 cores, colagem margem superior	Und	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
150	Cartão de Aprazamento do CTA/SAE F/V, off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
151	Bloco 50x1 vias - Receituário Médico, F/V, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	1.000	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
152	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
153	Panfletos colorido, F/V, couche 90g, 15X21 cm	Und	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
154	Bloco 50x1 vias Receita de ARVs, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
155	Bloco 50x1 vias - Ficha de controle de Exames para prontuário, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
156	Bloco 50x1 vias - Declaração de comparecimento, F/V, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
157	Bloco 50x1 vias - Planilha de controle das DSTs, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
158	Bloco 50x1 vias - Ficha de autorização de Busca consentida, F/V, papel off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
159	Bloco 50x1 vias - Planilha de distribuição de insumos SAE, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,65	R\$ 432,50
160	Bloco 50x1 vias - Planilha de solicitação de medicamentos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
161	Planilha de pedido de insumos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
162	Bloco 50x1 vias - Ficha de Investigação epidemiológica AIDS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
163	Bloco 50x1 vias - Formulário de atendimento do SI-CTA, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
164	Bloco 50x1 vias - Ficha de Atendimento Clínico, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00



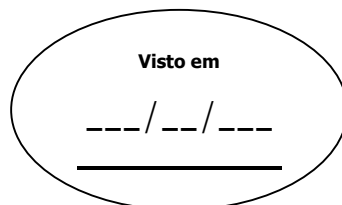
AQUI TEM TRABALHO



165	Bloco 50x1 vias Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
166	Bloco 50x1 vias Ficha para agenda diária, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
167	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
168	Alvará Sanitário, colorido, papel off set 75g, A4, 4x0 cores	Und	1.000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
169	Bloco 50x2 vias - Termo de Recebimento de Receituário, papel off set 75g, A4, encadernado com carbono unitaime, 1ª e 2ª via, colagem margem superior, 1x0 cores.	Und	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
170	Panfletos, F/V, colorido, couche90g, 10 X15 cm, 4x0 cores.	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
171	Bloco 50x1 vias - Talonário (Receituário azul), papel off set 75g, cor azul, 9x25 cm, 1x1 cores.	Und	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00
172	Folder sobre manipulador de alimentos, F/V, colorido, papel couche90g, com 3 dobras, A4.	Und	300	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
173	Bloco 50x1 vias - Boletim Informativo da Vigilância Sanitária, F/V, colorido, papel off set 75g, A4, 1x1 cor.	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
174	Bloco 50x2 vias - Termo de responsabilidade, papel off set 75g, encadernado, com carbono unitaime, 1ª e 2ª via, A4, colagem margem superior	Und	200	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
175	Bloco 50x2 vias - Termo de baixa de responsabilidade, papel Off set 75g, A4, encadernado com carbono unitaime, 1ª e 2ª via colagem margem superior	Und	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
176	Alvará provisório para barracas durante festejos juninos, adesivo, papel A4, colorido	Und	500	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
177	Bloco 50x1 vias - Termo de denuncia papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
178	Adesivo Interditado, papel adesivo, 21x30cm, colorido, 4x0 cores	Und	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
179	Cartão protocolo de denúncia, F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	5.000	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
180	Bloco 50x1 vias: Ficha Cadastral, off set75g, 15x 21 cm, encadernado com carbono unitaime, 1ª e 2ª via, colagem margem superior	Und	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
181	Bloco 50x1 vias: Requerimento, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
182	Bloco 50x1 vias: Formulário para resumo do reconhecimento, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
183	Bloco 50x1 vias: Boletim de campo e laboratório do LIRA, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
184	Bloco 50x1 vias: Etiqueta para remessa de espécimes (LIRA/Entomologia), F/V, 10x10 cm papel off set 75g, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
185	Etiqueta para remessa de espécimes (PCD), 6x9 cm, picotadas, off set 75g, contendo 15 unidades em cada página	Und	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
186	Ficha de visita do Programa de controle de febre amarela e dengue, F/V, 10x15 cm, off set 180g, 1x1 cores	Und	2.500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
187	Bloco 50x1 vias: Formulário para registro do ponto de pessoal de campo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
188	Bloco 50x1 vias: Formulário para controle de FA e Dengue (boletim de imóveis pendentes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
189	Bloco 50x1 vias - Formulário de Resumo diário do serviço antivetorial, F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
190	Bloco 50x1 vias: Formulário para boletim de reconhecimento (FAD 05), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
191	Bloco 50x1 vias: Formulário para resumo do boletim de campo e laboratorial (LIRA), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
192	Bloco 50x1 vias: Formulário para Resumo dos trabalhos de campo, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
193	Bloco 50x1 vias: Formulário de resumo semanal do serviço antivetorial, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
194	Panfletos Dengue, F/V, colorido, papel couche 90g, 10 X 15 cm, 4x4 cores	Und	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
195	Boletim Epidemiológico, F/V, colorido, couche 90g, 4x4 cores	Und	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
196	Adesivo esta casa combate a dengue, colorido, 12 x 10 cm, 4x0 cores	Und	2.500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
197	Adesivo alerta para dengue colorido, 12x10 cm, 4x0 cores	Und	2.500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
198	Adesivo risco para dengue, colorido, 12x10 cm, 4x0 cores	Und	2.500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
199	Bloco 50x1 vias: Ficha de Atendimento Clínico, F/V, papel off set 75g, A4, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
200	Bloco 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
201	Bloco 50x1 vias: Ficha de Atendimento Subsequente, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
202	Bloco 50x1 vias: Requisição de mamografia, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
203	Bloco 50x1 vias: Atestado médico papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00



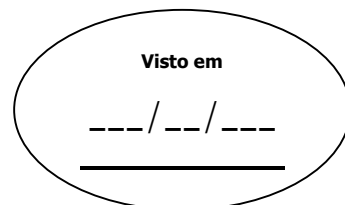
AQUI TEM TRABALHO



204	Bloco 50x1 vias: Atestado médico para gestantes, papel off set 75g, 15x21, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
205	Bloco 50x1 vias: Bloco receituário, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	1.500	R\$ 6,32	R\$ 9.480,00
206	Bloco 50x1 vias: Comunicado interno, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	1.500	R\$ 6,32	R\$ 9.480,00
207	Bloco 50x1 vias: Receita para Óculos, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
208	Bloco 50x1 vias: Atestado de Comparecimento, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
209	Cartão de Aprazamento do Ambulatório, F/V, papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	2.500	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
210	Bloco 50x1 vias: Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1 papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
211	Bloco 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
212	Bloco 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
213	Bloco 50x1 vias: Mapa de controle diário de BPA papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
214	Bloco 50x1 vias: Relatório Médico papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
215	Cartão SUS, branco e verde, papel off set 180g, 10 x 6 cm, 1x1 cores, A4	Und	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
216	Cartão de Aprazamento Fisioterapia, F/V, off set 180g, 1x1 cor, 10x10 cm.	Und	1.000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
217	Folder Como funciona a Central Municipal de Regulação, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
218	Bloco 50x1 vias - Requisição de mamografia, F/V papel off set 75g, branco/ verde, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
219	Bloco 50x1 vias - Formulário para solicitação de eletroneuromiografia, off set 75g, colagem margem superior	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
220	Bloco 50x1 vias - Formulário para APAC, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
221	Cartaz sobre o funcionamento da Central Municipal de Regulação, couche 90g, 4x0 cores	Und	5.000	R\$ 3,08	R\$ 15.400,00
222	Bloco 50x1 vias :Ficha de Atendimento do Samu 192, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
223	Bloco 50x1 vias: Ficha de Controle de Abastecimento, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
224	Bloco 50x1 vias: Ficha de Solicitação de troca de plantão, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
225	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle de materiais de consumo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
226	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle de ocorrências papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
227	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle dos condutores papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
228	Bloco 50x1 vias - Ficha de Constatação de óbito papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
229	Panfleto F/V, colorido, papel couche 90g, 15x21cm, 4x4 cores	Und	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
230	Folder F/V, colorido, papel couche 90g, 15x21 cm, 4x4 cores	Und	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
231	Bloco 50x1 vias - Ficha de Sinais Vitais, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
232	Bloco 50x1 vias - Ficha de Atendimento de Emergência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
233	Bloco 50x1 vias - Ficha para relatório estatístico, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
234	Bloco 50x1 vias - Ficha de Referência e contra referência, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
235	Bloco 50x1 vias - Ficha para evolução de enfermagem, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
236	Bloco 50x1 vias - Atestado de Comparecimento, Off set 75g, 10 x 15 cm, colagem margem, 1x0 cores	Und	50	R\$ 4,93	R\$ 246,50
237	Bloco 50x1 vias - Atestado de acompanhamento, papel off set 75g, cor Branca, 10x15 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	50	R\$ 4,93	R\$ 246,50
238	Bloco 50x1 vias - Atestado Médico, papel Off set 75g, 15x21 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
239	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, Off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00



AQUI TEM TRABALHO



240	Bloco receituário, papel off set 75g, 10x15 cm, colagem margem, 1x0 cores	Und	5.000	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00
241	Bloco receituário, papel off set 75g, 15 x 20 cm, colagem margem superior	Und	500	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
242	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor vermelha, com a identificação da Unidade.	Und	1.000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
243	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor laranja, com a identificação da Unidade.	Und	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
244	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor amarela, com a identificação da Unidade.	Und	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
245	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor verde, com a identificação da Unidade.	Und	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
246	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor azul, com a identificação da Unidade.	Und	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
247	Panfleto Classificação de Risco UPA 24h, papel couche 90g, colorido 15 x 21, 4x4 cores	Und	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
248	Guia da Saúde, contendo 5 páginas grampeadas ao meio, F/V, colorido, papel couche 115g 4x4, 15x21 cm	Und	10.000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
249	Bloco 50x1 vias - Ficha para controle de frequência, papel off set 75g 1x1 cores, A4, colagem margem superior,	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
250	Bloco para comunicado interno, papel off set 75g, 15x21 cm, colagem margem superior	Und	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
251	Jornal da Saúde, 2 X 2, F/V, colorido, papel couche 115g, dobrado ao meio, A4	Und	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
252	Bloco 50x1 vias - Ficha para Relatório de Acompanhamento TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cores colagem margem superior,	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
253	Bloco 50x1 vias - Relatório Médico TFD, papel off set 75g, A4, colagem margem superior	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
254	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
255	Panfleto TFD, couche 90g, 15x21 cm, 4x4 cores	Und	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
256	Bloco 50x1 vias - Relatório de análise TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
257	Bloco 50x1 vias - Laudo Médico TFD, papel off set 75g, cor Branca, colagem margem superior	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
258	Bloco 50x1 vias - Ficha social do TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
259	Cartão TFD, cartolina amarela, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	1.500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
260	Bloco 50x1 vias - Ficha de Atendimento de CER, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
261	Bloco 50x1 vias - Ficha de Fisioterapia, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
262	Bloco 50x1 vias - Ficha de Fonoaudiologia, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
263	Bloco 50x1 vias - Ficha de Psicologia, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
264	Bloco 50x1 vias - Ficha de Referência e contra referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
265	Bloco 50x1 vias - Ficha para evolução, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
266	Bloco 50x1 vias - Atestado de Comparecimento, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
267	Bloco 50x1 vias - Atestado de acompanhamento papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
268	Bloco 50x1 vias - Atestado Médico papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
269	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
270	Bloco receituário, papel off set 75g, 10x15 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
271	Bloco 50x1 vias - Bloco receituário, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
272	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
273	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
274	Cartão de Aprazamento do CER (F/V), cartolina amarela, 15 x 21 cm 1x1 cores	Und	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
275	Bloco 50x1 vias - Formulário para APAC, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
276	Panfleto sobre funcionamento do CER, papel couche 90g, colorido , 15 x 21 cm, 4x4 cores	Und	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 578.254,30

LOTE 6				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Banner em papel de impressão digital medindo 100x0,70m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
2	Banner em papel de impressão digital medindo 150x0,80m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
3	Banner em papel de impressão digital medindo 2,00x3,00m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100	R\$ 226,67	R\$ 22.667,00
4	Blocos personalizados 15cm x 21 cm, 25 folhas 4x0 cores, capa gramatura off set 180 g, 4x0 cores.	M²	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
5	Canetas personalizadas, com click (três cores)	Unid	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
6	Cartão de atendimento - 10x15cm, papel off set 180 g, 4x1 cores	Unid	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
7	Cartão de visita, frente e verso (4x4), 9 cm X 5 cm couchê 250g, brilho	Unid	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
8	Faixa de rua em lona, 5 m X 0,70 m, com acabamento de madeira e arame	Unid	40	R\$ 276,67	R\$ 11.066,80
9	Folder – F/V, A4, papel couchê 90g, 4x4 cores, dobrado	Unid	5.000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00
10	Cartaz 31x 47 cm , 4x0 cores, papel couchê 115g com brilho	Unid	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
11	Adesivo para carro 20cm x 10 cm (vinil autoadesivo)	Unid	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
12	Calendário (Folhinha) anual com 03 folhas, tamanho 41x28 cm, com impressão colorida (logomarcas e fotos), laminação brilho	Unid	2.500	R\$ 2,59	R\$ 6.475,00
13	Agendas personalizadas - 14X20 cm, miolo com 264 pág., sendo: 04 pág. Policromia, 20 pág. Individualizada e 240 pág. Padronizadas - Papel reciclado 75g , Capa em papel couchê 150g/, 4x0 cores, verniz brilho, encadernação com espiral.	Unid	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	Bonés - Tecido brim, 1ª qualidade, com regulagem traseira, entrelado na frente com aba. Tam G. Personalizados com 03 cores	Unid	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	Mochila de lona, 2 zíper, 30x20 cm, personalizadas com em 03 cores	Unid	150	R\$ 141,00	R\$ 21.150,00
16	Mochilas de couro sintético personalizada (cor rosa e azul), personalizadas 03 cores, com uma parte de zíper com friso.	Unid	30	R\$ 203,33	R\$ 6.099,90
17	Garrafas de água 250 ml personalizadas (03 cores)	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
18	Garrafas de água 500 ml com bico para vedar, personalizadas (03 cores)	Unid	300	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
19	Impressão papel em grandes formatos, couche 115g	M²	100	R\$ 35,67	R\$ 3.567,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.763,20

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 –A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas das secretarias deste Município. Tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados por todos os setores das diversas secretarias do Município.

3- VIGÊNCIA

3.1. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantitativos estão descritas no anexo I.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

5.2. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho; que incidam ou venham a incidir sobre o serviço deste contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

5.3. Iniciar o serviço imediatamente depois de recebida a ordem de serviço, informando, em tempo, hábil, qualquer motivo impeditivo ao início de sua execução;

5.4. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato sem a prévia e expressa concordância do contratante;

5.6. A CONTRATADA deverá manter telefone atualizados e disponíveis de atendimento, visando operacionalização do contrato, informando nome do representante a ser acionado, telefone convencional e fax, bem como celular, e e-mail;

5.7. Efetuar a entrega dos materiais; serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Administração, com estrita observância das especificações deste termo de referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, lubrificante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

5.8. Os materiais/serviços devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais/serviços, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

5.10. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), o material e serviço com avarias ou defeitos.

5.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto d presente licitação.

5.12. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.13. Acatar as decisões e observâncias feitas pela fiscalização da contratante.

5.14. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material e do serviço prestado, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.15. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material e do serviço que não atenda ao especificado;

5.16. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.17. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do material e do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Contratante obriga-se a:

6.1. Receber provisoriamente o material/serviço, disponibilizando local, data e horário.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

6.4. Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

6.5. Conferir o fornecimento do material e do serviço, embora a contratada seja a única responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.6. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

6.7. Prestar informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

6.8. Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o material/serviço dentro das normas estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – A contratante obriga-se a:

7.1.1 – Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

7.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

7.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

7.1.5 – Conferir o fornecimento dos produtos, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

7.1.6 – Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

7.1.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

7.1.8 – Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os equipamentos dentro das normas estabelecidas.

8 DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os produtos/serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em Cruz das Almas - Bahia, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração à custa do fornecedor vencedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de SERVIÇO (AF).

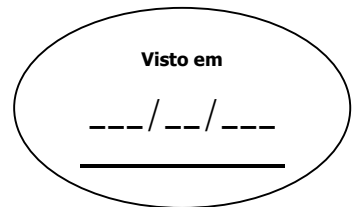
8.2. Verificada a não-conformidade de algum dos materiais/serviços, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

8.3. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.4. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cruz das Almas - BA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

8.5. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



8.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.8. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais e estaduais. O fornecedor deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

9 - PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos Materiais deverá respeitar um cronograma enviado pela Secretaria Municipal de Administração definindo o local e a periodicidade de entrega dos produtos contendo o nome do produto, a quantidade e o local da entrega.

9.2 - Os cronogramas com as datas e quantidades a serem entregues, serão fornecidos no mês anterior ao de entrega.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Dispensada por ser Registro de Preço

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização caberá a Secretaria De Administração, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

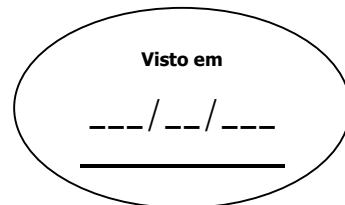
11.1.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar os serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas e/ou rejeitar os produtos em desacordo com as especificações previstas.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas nos dias úteis, nos horários das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento da Secretaria de Administração ou pelo telefone: 75 3621 8400 ou endereço eletrônico licita.cruz@cruzdascalmas.ba.gov.br

Cruz das Almas, xxxxxxxxx 2021.

Gabriela Santana de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__

Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cruz das Almas, O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. xxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, maior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Cruz das Almas - Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 1.421, de 24 de Julho de 2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº ____/20__, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, consoante às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na(s) proposta(s) classificada(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. Nome da Empresa....., CNPJ com sede na representada neste ato por seu representante legal, Sr., IDENTIDADE nº SSP/BA CPF nº

1. DO OBJETO.

1.1 . Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame;

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1 Os produtos/serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em Cruz das Almas - Bahia, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração à custa do fornecedor vencedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de SERVIÇO (AF).

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato/ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O serviço será prestado de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente;

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório;

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/serviços nos locais determinados na Autorização de Serviço;

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido;

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro;

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição;

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

10.1 mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES.

São obrigações do FORNECEDOR, aquelas previstas no Termo de Referência, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

11.1 Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação;

11.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados do FORNECEDOR intentarem reclamações trabalhistas contra a PREFEITURA, não respondendo o MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista;

11.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste;

11.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

11.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

11.6 Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.7 Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados;

11.8 A DETENTORA DA ATA se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

São obrigações da PREFEITURA:

11.9 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula 5 deste instrumento.

12. FORMA DE FORNECIMENTO.

O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

13. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor POR LOTE desta ata em R\$_____.

14. DA PUBLICAÇÃO.

Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial.

15 DO FORO.

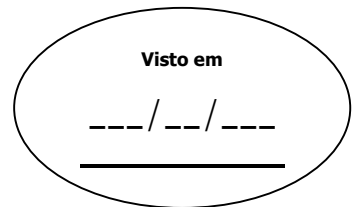
Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Cruz das Almas-BA, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.

Cruz das Almas, _____ 20_____.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS E A
EMPRESA _____.

CONTRATO Nº ____/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, maior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Cruz das Almas - Bahia, com interveniência do Secretário Municipal de _____, Sr. __, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº _____, de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro lado empresa _____, situada à _____, nº _____, _____ – BA, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, brasileiro, portador do R.G. _____ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº XXXXX/2021, na Modalidade Pregão Presencial SRP nº XXXX/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor preço POR LOTE, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O valor do presente contrato é de R\$... (...);
- 2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Cruz das Almas, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de SERVIÇO (AF).
- 2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;
- 2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
- 2.5. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Cruz das Almas reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de xxxx () meses, contados partir da assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: _____; Atividade: _____; Elemento de despesas: _____; Subelemento: ____; Fonte de recursos: ____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.15.1. Os produtos serão recebidos, da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
- b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as sub empreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. Multa por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

10.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

10.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS;

10.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

10.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

10.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

11.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Cruz das Almas/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

12.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

12.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

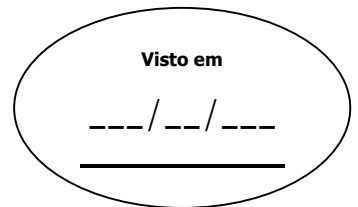
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente ao Pregão Presencial nº xxx/2021, constante do Processo Administrativo nº xxxx/2021, e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

13.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

14.1. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;



14.2. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.3. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cruz das Almas - BA, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____
INTERVENIENTE

CONTRATADA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF nº.

ENDEREÇO:

CEP

CIDADE/ESTADO:

LOTE 1 - CÓPIAS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Cópia Preta e Branca – Folha A4, papel off set 75g, 1x0 cor.	Und	200000		
2	Cópia Colorida – Folha A4, papel off set 75g, 4x0 cores.	Und	10000		
3	Cópia Preta e Branca – Folha A3, papel off set 75g, 1x0 cor.	Und	1000		
4	Cópia Colorida – Folha A3, papel off set 75g, 4x0 cores	Und	5000		
VALOR TOTAL					

LOTE 2 - ENCADERNAÇÕES				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Encadernação espiral preto até 100 Folhas com acetato frente e fundo	Und	1500		
2	Encadernação de 101 a 500 preto Folhas com acetato frente e fundo	Und	1500		
VALOR TOTAL					

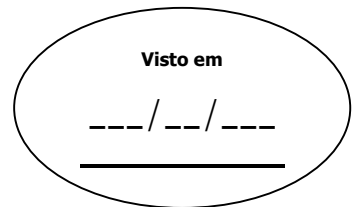
LOTE 3 - IMPRESSOS DIVERSOS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Capa de processo, F4, 330X420 cm, papel off set 180g, 1x0 cores, com 1 dobra	Und	1.000		
2	Capa de protocolo, F4, 330x420, papel off set 180g	Und	1.000		
3	Informativo A3, 4x4 cores, papel couche 115g	Und	5.000		
4	Cartazes A3, 4x0, couche 115g	Und	5.000		
5	Bloco de Comunicação interna, 50x2 vias, A4, papel off set 75g	Und	50		
6	Envelopes saco branco, 24x34 cm, 1x0 cores	Und	1.500		
7	Envelopes saco branco 26x36 cm, 1x0 cores	Und	1.500		
8	Certificados 15x21, papel couche 250 g, 4x0 cores	Und	1.500		
9	Folders 4x4 cores, A4, couche 115g	Und	10.000		
10	Papel timbrado, 4x0 cores, A4, off set 75g	Und	10.000		
11	Convites 15x21, papel couche 250 g, 4x0 cores	Und	1.500		
12	Panfletos 15x21, 4x0 cores, papel couche 90g	Und	20.000		
13	Panfletos 10x15, 4x0 cores, papel couche 90g	Und	20.000		
14	Crachás simples c/ corda, supremo 250g	Und	500		
15	Crachá em PVC, 4x0 cores, 9x5 cm, sem cordão	Und	50		
16	Folder A4, 4x4 cores, papel couche 180g	Und	10.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Banner em lona de impressão digital medindo 100x80cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250		
2	Banner em lona de impressão digital medindo 120x90cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250		
3	Banner em lona de impressão digital medindo 200x100cm, acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250		
4	Banner em lona de impressão digital medindo 150x100cm acabamento de cordão, ponteira e cordão	Und	250		
5	Crachá simples em papel couche 250g, plastificação em políacetato 10, com borda arredondada, tamanho 9x6cm	Und	2.500		
6	Faixa em lona impressão digital medindo 200x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100		
7	Faixa em lona impressão digital medindo 300x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100		
8	Faixa em lona impressão digital medindo 400x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100		
9	Faixa em lona impressão digital medindo 500x70cm, acabamento madeira e arame	Und	100		
10	Placa em PVC 2mm, adesivada medindo 10x30cm	Und	100		
11	Placa em acrílico de inauguração medindo 35x55cm	Und	100		
12	Adesivo impressão digital sem acabamento	M²	100		
13	Lona impressa simples sem acabamento	M²	100		
14	Lona impressa simples com acabamento de ilhóes	M²	100		
15	Lona impressa em estrutura de metalon	M²	100		
16	Cavalete em estrutura de metalon com lona	M²	50		
17	Cavalete em estrutura de metalon com zinco	M²	50		
18	Placa usinada em ACM	M²	50		
VALOR TOTAL					

LOTE 5 - IMPRESSOS				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Diário Escolar para Creche: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 160 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	200		
2	Diário Escolar para Pré-escola: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 80 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	200		
3	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 1º ano: Capa dura, papel couchê 250g, verniz brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 150 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	250		
4	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 2º ano ao 5º ano: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 100 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	400		
5	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Finais – Frequência: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 200 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	300		
6	Diário Escolar para Ensino Fundamental de Séries Finais – Rendimento: Capa dura, papel couchê 250g, laminação brilho, 4x0 cores. Encadernação wire ô preto com 200 páginas. Miolo papel off set 75g F/V, 1x1 cores	Und	300		
7	Boletim para Creche e Pré-escola: F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	2.000		
8	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 1º ano : F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	2.000		
9	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Iniciais - 2º ano ao 5º ano: F/V papel off set 180g, 1x1 cores.	Und	3.000		
10	Boletim para Ensino Fundamental de Séries Finais: F/V papel off set 180g, 1x1 cores, A4	Und	3.000		
11	Formulário - Termo de Responsabilidade: F/V papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
12	Formulário - Cadastro do Aluno: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4.	Und	5.000		
13	Formulário - Folha de Matrícula: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
14	Formulário - Histórico Escolar do Ensino Fundamental: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
15	Formulário - Histórico Escolar do Ensino Médio: papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
16	Formulário - Ata de Resultados Finais da Educação Infantil: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
17	Formulário - Ata de Resultados Finais do 1º ano: F/V. papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
18	Formulário - Ata de Resultados Finais do Ensino Fundamental de Séries Finais: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
19	Formulário - Pasta do aluno: F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	5.000		
20	Formulário - Ficha de Estatística de Frequência Diária (Biblioteca Municipal): F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	2.500		
21	Formulário - Ficha de Empréstimo de Periódicos (Biblioteca Municipal): papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500		



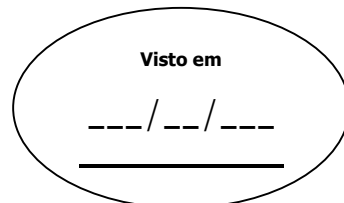
AQUI TEM TRABALHO



22	Formulário - Ficha de Bolso do Livro (Biblioteca Municipal): F/V, papel off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500		
23	Formulário - Ficha do Leitor (Biblioteca Municipal): off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500		
24	Formulário - Ficha de Devolução do Livro (Biblioteca Municipal): F/V, off set 75g, 1x1 cores, A4	Und	1.500		
25	Cartão da família/Atendimento: F/V, papel off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	25.000		
26	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (individualizado) /BPA-I: F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	500		
27	Cartão da Gestante: F/V, off set 180g, 21x30cm, off set 180g, 1x1 cores	Und	10.000		
28	Cartão da Mulher: F/V, off set 180g, 20x22cm, 1x1 cores,	Und	10.000		
29	Cartão controle de diabetes e hipertensão arterial: F/V cartolina azul, 1x1 cores, 10x30cm	Und	20.000		
30	Caixa de Envelope saco ouro com 250 unidades para cadastro da família, 26x36cm, F/V,, 1x1 cores	Und	150		
31	Bloco 50x1 vias: Ficha de Acompanhamento da situação de saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
32	Bloco 50x1 vias: Relatório de Acompanhamento da situação de saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
33	Bloco 50x1 vias: Levantamento mensal de gestantes, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
34	Bloco 50x1 vias: Ficha cadastro domiciliar E-SUS F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
35	Bloco 50x1 vias: Ficha cadastro individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
36	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
37	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento odontológico individual E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
38	Bloco 50x1 vias: Ficha de Procedimentos E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
39	Bloco 50x1 vias: Ficha de atividade coletiva E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
40	Bloco 50x1 vias: Ficha de visita domiciliar do ACS E-SUS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
41	Bloco 50x1 vias: Ficha de cadastro das gestantes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
42	Bloco 50x1 vias: Ficha de atendimento puerperal papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
43	Bloco 50x1 vias: Ficha de acompanhamento das gestantes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
44	Bloco 50x1 vias: Requisição de mamografia, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
45	Bloco 50x1 vias: Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
46	Bloco 50x1 vias: Ficha SISVAN – Mapa de acompanhamento nutricional, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
47	Bloco 50x1 vias: Ficha de Consulta de Puericultura para crianças de 0 a 2 anos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
48	Bloco 50x1 vias: Atestado médico papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	50		
49	Bloco 50x1 vias: Prontuário Ambulatorial, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
50	Bloco 50x1 vias: Prontuário Clínico Subsequente, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
51	Bloco 50x1 vias: Agenda diária, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
52	Bloco 50x1 vias: Ficha de avaliação do idoso, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
53	Cartão de acompanhamento do Idoso: F/V,	Und	5.000		
54	Cartão de acompanhamento do paciente com Tuberculose, F/V, cartolina azul 1x1 cores, 10x21 cm	Und	1.000		
55	Cartão de acompanhamento do paciente com Tuberculose, F/V, cartolina verde 1x1 cores, 10x21 cm.	Und	1.500		
56	Bloco 50x1 vias: Ficha de controle de entrada de métodos anticoncepcionais, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
57	Bloco 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
58	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento do Adolescente, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
59	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento do Planejamento Familiar, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
60	Bloco com 50x1 vias: Ficha de registro de frequência diária, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
61	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório mensal de atividades com Adolescentes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		



AQUI TEM TRABALHO



62	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento domiciliar, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
63	Bloco com 50x1 vias: Ficha para relação nominal de exames citopatológicos papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
64	Bloco com 50x1 vias: Instrumento para Supervisão de ACS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
65	Bloco com 50x1 vias: Comunicação Interna papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
66	Bloco com 50x1 vias: Ficha de encaminhamento ao serviço de referência em Triagem Pré-natal, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
67	Bloco com 50x1 vias: Ficha de encaminhamento ao serviço de referência em Triagem Neonatal papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
68	Bloco com 50x1 vias: Atestado de Comparecimento papel off set 75g, 15x21 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	200		
69	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico papel off set 75g, 10x15 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	1.000		
70	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico, papel off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	1.500		
71	Caderneta espelho da menina, F/V, cartolina rosa, 20x55cm, 1x1 cores, 1 via.	Und	500		
72	Caderneta espelho do menino, F/V, cartolina azul, papel cartolina, 20x55cm, 1x1 cores, 1 via	Und	500		
73	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Atendimento Pré-natal, F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	100		
74	Bloco com 50x1 vias: Ficha para acompanhamento da sífilis gestacional, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
75	Bloco com 50x1 vias: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
76	Bloco com 50x1 vias: Declaração da não realização do atendimento: FV, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
77	Bloco com 50x1 vias: Termo de Solicitação e informação, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
78	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório Mensal de Atividade em Grupo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
79	Bloco com 50x1 vias: Laudo para resultado de exames de teste rápido, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
80	Bloco com 50x1 vias: Ficha para Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
81	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de medicamento , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
82	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de Materiais , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	30		
83	Bloco com 50x1 vias: Certificado do Planejamento Familiar, F/V, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
84	Bloco com 50x1 vias: Solicitação de exames, F/V, papel off set 75g, 1x1 cor, colagem margem superior, 7x20 cm	Und	500		
85	Folder educativo , 4x4, papel couche 115g, com 01 dobra	Und	50.000		
86	Certificado para eventos, papel couche 115g, colorido, 15x21 cm, 4x0 cores	Und	1.000		
87	Cartaz sobre saúde, papel couche 115g, A3, colorido, 4x0 cores	Und	500		
88	Panfleto, 10x15cm, papel couche 90g, colorido, 4x0 cores	Und	20.000		
89	Bloco com 50x1 vias: Ficha de planejamento das USF/NASF, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
90	Bloco com 50x1 vias: Instrumento de acompanhamento de visita domiciliar papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
91	Bloco com 50x1 vias: Ficha de solicitação da equipe do NASF papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
92	Bloco com 50x1 vias: Ficha de produção, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
93	Bloco com 50x1 vias: Ficha para recebimento de demandas, papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
94	Panfleto Ouvidoria, 15x21cm, couche 90g, 4x0 cores	Und	5.000		
95	Cartaz Ouvidoria, A4, couche 90g, 4x0 cores	Und	2.500		
96	Bloco com 50x1 vias BPA – I Boletim de Produção Ambulatorial para dados Individualizados papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
97	Bloco com 50x1 vias: Ficha para levantamento epidemiológico em saúde bucal, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
98	Bloco com 50x1 via: Ficha para levantamento de escolares com necessidades odontológicas papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
99	Bloco com 50x1 vias: Ficha Clínica Odontológica, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
100	Bloco com 50x1 vias: Ficha para registro das Escovações em crianças papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		

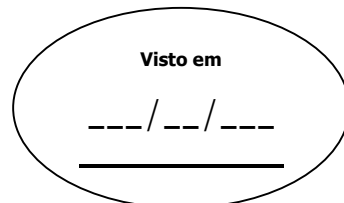
101	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de Materiais , F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
102	Bloco com 50x1 vias: Ficha de solicitação de Raio X odontológico, F/V, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior colagem margem	Und	80		
103	Cartão de Aprazamento do CAPS I (F/V), cartolina azul, 1x1 cores, 20x15cm	Und	5.000		
104	Cartão de Aprazamento Ambulatório de Saúde Mental (F/V), papel off set 180g, 10x15cm, 1x1 cores	Und	5.000		
105	Bloco com 50x1 vias: Receituário Médico, papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500		
106	Bloco com 50x1 vias: Atestado papel off set 75g, 15x21, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500		
107	Ficha de Atendimento Ambulatorial em Saúde Mental, F/V, Bloco com 50x1 vias: papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	200		
108	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
109	Bloco com 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
110	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
111	Bloco com 50x1 vias: Solicitação de exames, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500		
112	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de Materiais , F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
113	Bloco com 50x1 vias: Ficha de pedido de medicamento do CAPS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
114	Cartão de vacinação animal, F/V, off set 180g, 10 x 12 cm, 1x1 cores	Und	10.000		
115	Cartão de vacinação adulto e adolescente, F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	20.000		
116	Cartão para tratamento anti-rábico F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	30		
117	Cartão controle de vacinação F/V, off set 180g, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	10.000		
118	Panfletos F/V, colorido, couche 90g, 10 X 15 cm, 4x4 cores	Und	15.000		
119	Bloco com 50x1 vias: Ficha de Notificação PCE – Programa de Controle da Esquistossomose – F/V papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
120	Bloco 50x2 vias - Ficha de Notificação SINAN – Ficha de Notificação/conclusão, papel off set 75g, encadernado com carbonado, 1ª via cor Branca e a 2ª via cor azul, 15x21 cm, colagem margem superior	Und	50		
121	Ficha de Notificação Intoxicação Exógena, F/V, papel V papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
122	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Violência Interpessoal/Autoprovocada, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
123	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Violência Doméstica, F/V, papel off set 75g, 7x20 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
124	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação Atendimento Anti-rábico humano , F/V, papel Off set 75g, A4, colagem margem superior – Bloco com 50 Folhas	Und	50		
125	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
126	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
127	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Visceral, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
128	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
129	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Doenças Exantemáticas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
130	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Meningite, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
131	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Dengue, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
132	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação SRAC, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
133	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Acidentes por animais peçonhentos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
134	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Conclusão - SINAN, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
135	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Hepatites Virais, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
136	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação AIDS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
137	Bloco 50x1 vias - Ficha de Notificação/Investigação Sífilis Congênita, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		

138	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Meningites), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
139	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Sarampo e Rubéola), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
140	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Casos de diarreia), F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
141	Bloco 50x1 vias - Ficha para Monitoramento das doenças diarreicas agudas, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
142	Bloco 50x1 vias - Formulário de busca ativa para doenças exantemáticas, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
143	Bloco 50x1 vias - Ficha para pedido de impressos da VIEP, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
144	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Dengue), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
145	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal Conjuntivite papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
146	Bloco 50x1 vias - Planilha Semanal (Surto por Varicela), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
147	Bloco 50x1 vias - Busca ativa de Paralisia Flácida e Aguda, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
148	Bloco 50x1 vias - Solicitação de Baciloscopia de escarro, F/V, papel off set 75g, cor Branca, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	50		
149	Bloco 50x1 vias - Ficha de Encerramento do tratamento da infecção latente da Tuberculose, F/V, papel off set 75g, 10x21 cm, 1x1 cores, colagem margem superior	Und	50		
150	Cartão de Aprazamento do CTA/SAE F/V, off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	1.000		
151	Bloco 50x1 vias - Receituário Médico, F/V, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x0 cor, colagem margem superior	Und	1.000		
152	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
153	Panfletos colorido, F/V, couche 90g, 15X21 cm	Und	15.000		
154	Bloco 50x1 vias Receita de ARVs, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
155	Bloco 50x1 vias - Ficha de controle de Exames para prontuário, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
156	Bloco 50x1 vias - Declaração de comparecimento, F/V, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	200		
157	Bloco 50x1 vias - Planilha de controle das DSTs, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	50		
158	Bloco 50x1 vias - Ficha de autorização de Busca consentida, F/V, papel off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior	Und	50		
159	Bloco 50x1 vias - Planilha de distribuição de insumos SAE, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
160	Bloco 50x1 vias - Planilha de solicitação de medicamentos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
161	Planilha de pedido de insumos, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
162	Bloco 50x1 vias Ficha de Investigação epidemiológica AIDS, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
163	Bloco 50x1 vias Formulário de atendimento do SI-CTA, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
164	Bloco 50x1 vias Ficha de Atendimento Clínico, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
165	Bloco 50x1 vias Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	100		
166	Bloco 50x1 vias Ficha para agenda diária, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	500		
167	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
168	Alvará Sanitário, colorido, papel off set 75g, A4, 4x0 cores	Und	1.000		
169	Bloco 50x2 vias - Termo de Recebimento de Receituário, papel off set 75g, A4, encadernado com carbono unitaíme, 1ª e 2ª via, colagem margem superior, 1x0 cores.	Und	50		
170	Panfletos, F/V, colorido, couche 90g, 10 X15 cm, 4x0 cores.	Und	500		
171	Bloco 50x1 vias - Talonário (Receituário azul), papel off set 75g, cor azul, 9x25 cm, 1x1 cores.	Und	50		
172	Folder sobre manipulador de alimentos, F/V, colorido, papel couche 90g, com 3 dobras, A4.	Und	300		
173	Bloco 50x1 vias - Boletim Informativo da Vigilância Sanitária, F/V, colorido, papel off set 75g, A4, 1x1 cor.	Und	200		
174	Bloco 50x2 vias - Termo de responsabilidade, papel off set 75g, encadernado, com carbono unitaíme, 1ª e 2ª via, A4, colagem margem superior	Und	200		
175	Bloco 50x2 vias - Termo de baixa de responsabilidade, papel Off set 75g, A4, encadernado com carbono unitaíme, 1ª e 2ª via colagem margem superior	Und	100		
176	Alvará provisório para barracas durante festejos juninos, adesivo, papel A4, colorido	Und	500		
177	Bloco 50x1 vias - Termo de denuncia papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		

178	Adesivo Interditado, papel adesivo, 21x30cm, colorido, 4x0 cores	Und	500		
179	Cartão protocolo de denúncia, F/V, off set 180g, 10x15 cm, 1x1 cores	Und	5.000		
180	Bloco 50x1 vias: Ficha Cadastral, off set 75g, 15x 21 cm, encadernado com carbono unitaime, 1ª e 2ª via, colagem margem superior	Und	50		
181	Bloco 50x1 vias: Requerimento, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
182	Bloco 50x1 vias: Formulário para resumo do reconhecimento, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
183	Bloco 50x1 vias: Boletim de campo e laboratório do LIRA, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
184	Bloco 50x1 vias: Etiqueta para remessa de espécimes (LIRA/Entomologia), F/V, 10x10 cm papel off set 75g, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
185	Etiqueta para remessa de espécimes (PCD), 6x9 cm, picotadas, off set 75g, contendo 15 unidades em cada página	Und	50		
186	Ficha de visita do Programa de controle de febre amarela e dengue, F/V, 10x15 cm, off set 180g, 1x1 cores	Und	2.500		
187	Bloco 50x1 vias: Formulário para registro do ponto de pessoal de campo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
188	Bloco 50x1 vias: Formulário para controle de FA e Dengue (boletim de imóveis pendentes, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
189	Bloco 50x1 vias - Formulário de Resumo diário do serviço antivetorial, F/V, papel off set 75g, colagem margem superior	Und	50		
190	Bloco 50x1 vias: Formulário para boletim de reconhecimento (FAD 05), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
191	Bloco 50x1 vias: Formulário para resumo do boletim de campo e laboratorial (LIRA), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
192	Bloco 50x1 vias: Formulário para Resumo dos trabalhos de campo, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
193	Bloco 50x1 vias: Formulário de resumo semanal do serviço antivetorial, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
194	Panfletos Dengue, F/V, colorido, papel couche 90g, 10 X 15 cm, 4x4 cores	Und	5.000		
195	Boletim Epidemiológico, F/V, colorido, couche 90g, 4x4 cores	Und	500		
196	Adesivo esta casa combate a dengue, colorido, 12 x 10 cm, 4x0 cores	Und	2.500		
197	Adesivo alerta para dengue colorido, 12x10 cm, 4x0 cores	Und	2.500		
198	Adesivo risco para dengue, colorido, 12x10 cm, 4x0 cores	Und	2.500		
199	Bloco 50x1 vias: Ficha de Atendimento Clínico, F/V, papel off set 75g, A4, colagem margem superior	Und	50		
200	Bloco 50x1 vias: Ficha de Referência e Contra-referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
201	Bloco 50x1 vias; Ficha de Atendimento Subsequente, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
202	Bloco 50x1 vias: Requisição de mamografia, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
203	Bloco 50x1 vias: Atestado médico papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
204	Bloco 50x1 vias: Atestado médico para gestantes, papel off set 75g, 15x21, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	200		
205	Bloco 50x1 vias: Bloco receituário, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	1.500		
206	Bloco 50x1 vias: Comunicado interno, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	1.500		
207	Bloco 50x1 vias: Receita para Óculos, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	50		
208	Bloco 50x1 vias: Atestado de Comparecimento, papel off set 75g, 15x21cm, 1x0 cor, colagem margem superior.	Und	200		
209	Cartão de Aprazamento do Ambulatório, F/V, papel off set 75g, 15x21cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	2.500		
210	Bloco 50x1 vias: Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1 papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	500		
211	Bloco 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
212	Bloco 50x1 vias: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
213	Bloco 50x1 vias: Mapa de controle diário de BPA papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
214	Bloco 50x1 vias: Relatório Médico papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
215	Cartão SUS, branco e verde, papel off set 180g, 10 x 6 cm, 1x1 cores, A4	Und	10.000		
216	Cartão de Aprazamento Fisioterapia, F/V, off set 180g, 1x1 cor, 10x10 cm.	Und	1.000		
217	Folder Como funciona a Central Municipal de Regulação, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior	Und	3.000		
218	Bloco 50x1 vias - Requisição de mamografia, F/V papel off set 75g, branco/ verde, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
219	Bloco 50x1 vias - Formulário para solicitação de eletroneuromiografia, off set 75g, colagem margem superior	Und	50		



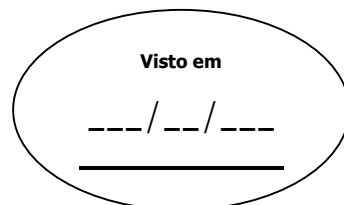
AQUI TEM TRABALHO



220	Bloco 50x1 vias - Formulário para APAC, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
221	Cartaz sobre o funcionamento da Central Municipal de Regulação, couche 90g, 4x0 cores	Und	5.000		
222	Bloco 50x1 vias :Ficha de Atendimento do Samu 192, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
223	Bloco 50x1 vias: Ficha de Controle de Abastecimento, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
224	Bloco 50x1 vias: Ficha de Solicitação de troca de plantão, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
225	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle de materiais de consumo, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
226	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle de ocorrências papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
227	Bloco 50x1 vias - Ficha de Controle dos condutores papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
228	Bloco 50x1 vias - Ficha de Constatação de óbito papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
229	Panfleto F/V, colorido, papel couche 90g, 15x21cm, 4x4 cores	Und	5.000		
230	Folder F/V, colorido, papel couche 90g, 15x21 cm, 4x4 cores	Und	20.000		
231	Bloco 50x1 vias - Ficha de Sinais Vitais, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
232	Bloco 50x1 vias - Ficha de Atendimento de Emergência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
233	Bloco 50x1 vias - Ficha para relatório estatístico, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
234	Bloco 50x1 vias - Ficha de Referência e contra referência, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
235	Bloco 50x1 vias - Ficha para evolução de enfermagem, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
236	Bloco 50x1 vias - Atestado de Comparecimento, Off set 75g, 10 x 15 cm, colagem margem, 1x0 cores	Und	50		
237	Bloco 50x1 vias - Atestado de acompanhamento, papel off set 75g, cor Branca, 10x15 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	50		
238	Bloco 50x1 vias - Atestado Médico, papel Off set 75g, 15x21 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	500		
239	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, Off set 75g, 15 x 21 cm, colagem margem superior, 1x0 cores	Und	500		
240	Bloco receiptuário, papel off set 75g, 10x15 cm, colagem margem, 1x0 cores	Und	5.000		
241	Bloco receiptuário, papel off set 75g, 15 x 20 cm, colagem margem superior	Und	500		
242	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor vermelha, com a identificação da Unidade.	Und	1.000		
243	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor laranja, com a identificação da Unidade.	Und	1.000		
244	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor amarela, com a identificação da Unidade.	Und	1.000		
245	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor verde, com a identificação da Unidade.	Und	1.000		
246	Pulseira para classificação de risco, confeccionada em Tivek, impermeáveis e com lacre adesivo, 24 x 1,8 cm, cor azul, com a identificação da Unidade.	Und	1.000		
247	Panfleto Classificação de Risco UPA 24h, papel couche 90g, colorido 15 x 21, 4x4 cores	Und	5.000		
248	Guia da Saúde, contendo 5 páginas grampeadas ao meio, F/V, colorido, papel couche 115g 4x4, 15x21 cm	Und	10.000		
249	Bloco 50x1 vias - Ficha para controle de frequência, papel off set 75g 1x1 cores, A4, colagem margem superior,	Und	50		
250	Bloco para comunicado interno, papel off set 75g, 15x21 cm, colagem margem superior	Und	50		
251	Jornal da Saúde, 2 X 2, F/V, colorido, papel couche 115g, dobrado ao meio, A4	Und	1.000		
252	Bloco 50x1 vias - Ficha para Relatório de Acompanhamento TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cores colagem margem superior,	Und	50		
253	Bloco 50x1 vias - Relatório Médico TFD, papel off set 75g, A4, colagem margem superior	Und	200		
254	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
255	Panfleto TFD, couche 90g, 15x21 cm, 4x4 cores	Und	2.000		
256	Bloco 50x1 vias - Relatório de análise TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20		
257	Bloco 50x1 vias - Laudo Médico TFD, papel off set 75g, cor Branca, colagem margem superior	Und	200		
258	Bloco 50x1 vias - Ficha social do TFD, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
259	Cartão TFD, cartolina amarela, 15x21 cm, 1x1 cores	Und	1.500		
260	Bloco 50x1 vias - Ficha de Atendimento de CER, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
261	Bloco 50x1 vias - Ficha de Fisioterapia, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
262	Bloco 50x1 vias - Ficha de Fonoaudiologia, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
263	Bloco 50x1 vias - Ficha de Psicologia, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		



AQUI TEM TRABALHO



264	Bloco 50x1 vias - Ficha de Referência e contra referência, F/V, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20		
265	Bloco 50x1 vias - Ficha para evolução, F/V papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
266	Bloco 50x1 vias - Atestado de Comparecimento, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
267	Bloco 50x1 vias - Atestado de acompanhamento papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
268	Bloco 50x1 vias - Atestado Médico papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
269	Bloco 50x1 vias - Solicitação de exames ou Procedimentos SUS 1, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	200		
270	Bloco receituário, papel off set 75g, 10x15 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	500		
271	Bloco 50x1 vias - Bloco receituário, papel off set 75g, 15x21 cm, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	300		
272	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	50		
273	Bloco 50x1 vias - Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) Individualizado papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	20		
274	Cartão de Aprazamento do CER (F/V), cartolina amarela, 15 x 21 cm 1x1 cores	Und	1.000		
275	Bloco 50x1 vias - Formulário para APAC, papel off set 75g, A4, 1x1 cor, colagem margem superior.	Und	100		
276	Panfletos sobre funcionamento do CER, papel couche 90g, colorido , 15 x 21 cm, 4x4 cores	Und	5.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 6				TOTAL	
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V.Total
1	Banner em papel de impressão digital medindo 100x0,70m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100		
2	Banner em papel de impressão digital medindo 150x0,80m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100		
3	Banner em papel de impressão digital medindo 2,00x3,00m, acabamento de cordão, ponteira e cordão	M²	100		
4	Blocos personalizados 15cm x 21 cm, 25 folhas 4x0 cores, capa gramatura off set 180 g, 4x0 cores.	M²	500		
5	Canetas personalizadas, com click (três cores)	Unid	1.000		
6	Cartão de atendimento - 10x15cm, papel off set 180 g, 4x1 cores	Unid	500		
7	Cartão de visita, frente e verso (4x4), 9 cm X 5 cm couchê 250g, brilho	Unid	4000		
8	Faixa de rua em lona, 5 m X 0,70 m, com acabamento de madeira e arame	Unid	40		
9	Folder – F/V, A4, papel couchê 90g, 4x4 cores, dobrado	Unid	5.000		
10	Cartaz 31x 47 cm , 4x0 cores, papel couchê 115g com brilho	Unid	500		
11	Adesivo para carro 20cm x 10 cm (vinil autoadesivo)	Unid	500		
12	Calendário (Folhinha) anual com 03 folhas, tamanho 41x28 cm, com impressão colorida (logomarcas e fotos), laminação brilho	Unid	2.500		
13	Agendas personalizadas - 14X20 cm, miolo com 264 pág., sendo: 04 pág. Policromia, 20 pág. Individualizada e 240 pág. Padronizadas - Papel reciclado 75g , Capa em papel couchê 150g/, 4x0 cores, verniz brilho, encadernação com espiral.	Unid	100		
14	Bonés - Tecido brim, 1ª qualidade, com regulagem traseira, entrelado na frente com aba. Tam G. Personalizados com 03 cores	Unid	50		
15	Mochila de lona, 2 zíper, 30x20 cm, personalizadas com em 03 cores	Unid	150		
16	Mochilas de couro sintético personalizada (cor rosa e azul), personalizadas 03 cores, com uma parte de zíper com friso.	Unid	30		
17	Garrafas de água 250 ml personalizadas (03 cores)	Unid	30		
18	Garrafas de água 500 ml com bico para vedar, personalizadas (03 cores)	Unid	300		
19	Impressão papel em grandes formatos, couche 115g	M²	100		
VALOR TOTAL					

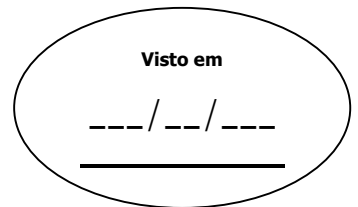
Tem a presente a finalidade de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, nossa PROPOSTA, para a licitação em epígrafe, a saber:

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) os pagamentos serão efetuados de forma integral, apos o ateste, tendo como prazo 12 (meses), com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato;

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

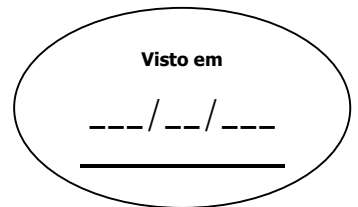


4) estamos cientes sobre o pagamento, que devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.

5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

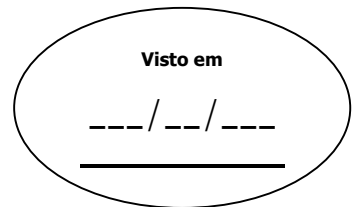
A (nome da empresa), CNPJ, nº, com sede à, Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

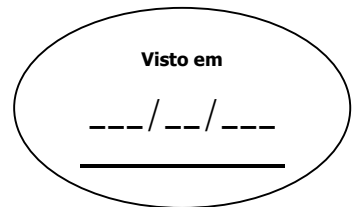
Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

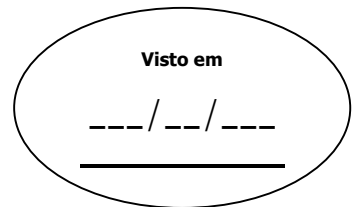
Através do presente instrumento, A (nome da empresa) CNPJ, nº , com sede à , Declaramos sob as penas da lei, inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos fornecer ao Município de Cruz das Almas - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
123/2006.

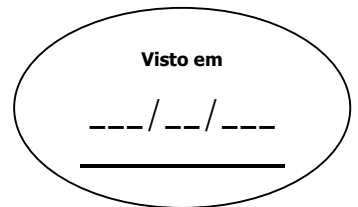
Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). _____, portadora do RG nº _____ e do CPF sob nº _____, DECLARA, sob penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO IX

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

EMAILS:

TELEFONES:

REPRESENTANTE:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

EMAILS:

TELEFONES:

DADOS BANCARIOS:

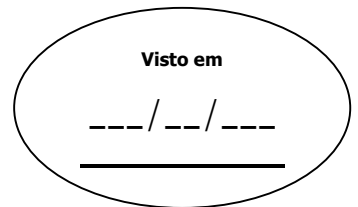
BANCO:

AGENCIA

CONTA:

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93 Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

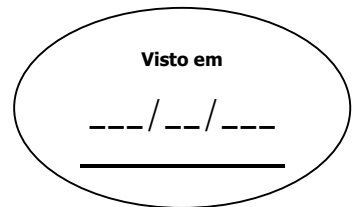
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, A (nome da empresa) CNPJ, nº , com sede à , Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que, não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

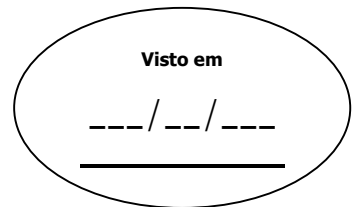
Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, a (nome da empresa) CNPJ, nº , com sede à , Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO XII
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº. 354/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 050/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, a (nome da empresa) CNPJ, nº , com sede à , Declaramos sob as penas da lei, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)